

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

### **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

#### **DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso I, da Constituição, resolve:

#### **TORNAR SEM EFEITO**

o Decreto de 25 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial da União, Edição Extra, do dia 25 de junho de 2020, Seção 2, página 1, referente à nomeação de CARLOS ALBERTO DECOTELLI DA SILVA, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Educação.

Brasília, 30 de junho de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

(Publicação no DOU n.º 124 de 01.07.2020, Seção 2, página 1)